

1. Objeto e Destinatários

A Conta Banco CTT Biz destina-se a Empresários em Nome Individual (ENI) e Profissionais Liberais, no âmbito da respetiva atividade profissional, consistindo numa Conta de Depósitos à Ordem para fins profissionais, que disponibiliza ao seu Titular um conjunto integrado de produtos e serviços bancários, mediante o pagamento de uma comissão.

2. Adesão

A adesão à Conta Banco CTT Biz ocorre mediante abertura de nova conta de depósitos à ordem, implicando a aceitação das presentes condições, bem como dos restantes documentos contratuais aplicáveis.

3. Regime Contratual

A Conta Banco CTT Biz rege-se pelas presentes Condições Específicas e, subsidiariamente, pelas Condições Gerais de Abertura de Conta do Banco CTT, bem como pela respetiva Ficha de Informação Normalizada (FIN) e restante documentação aplicável.

4. Condições de Acesso e Manutenção

A subscrição e manutenção da Conta Banco CTT Biz dependem do cumprimento cumulativo das seguintes condições relativamente ao seu Titular:

- (i) Tratar-se de Empresário em Nome Individual (ENI) ou Profissional Liberal,
- (ii) Ser maior de idade,
- (iii) Ter residência fiscal em Portugal

O incumprimento destas condições determina a caducidade do contrato de Conta Banco CTT Biz e o respetivo encerramento de conta e cessação dos benefícios.

5. Serviços Incluídos

A comissão de manutenção da Conta Banco CTT Biz inclui os seguintes produtos e serviços:

- Manutenção da conta de depósitos à ordem;
- Acesso ao serviço de homebanking (em linha) e mobile banking (em dispositivo móvel);
- Disponibilização de cartão de débito gratuito;
- Seguro Acidentes Pessoais (conforme as Condições de Seguro assinadas pelo cliente);
- Transferências a crédito intrabancárias ilimitadas;
- Transferências a crédito SEPA+ ilimitadas, realizadas através dos canais digitais do Banco CTT.

6. Limites e Condições de Utilização

Os serviços incluídos encontram-se sujeitos aos limites, condições e regras de utilização definidos pelo Banco CTT, designadamente os constantes do preço e demais documentação aplicável.

7. Comissão de Manutenção

A Conta Banco CTT Biz está sujeita ao pagamento de uma comissão de manutenção, acrescida de imposto do selo à taxa legal em vigor, cujo valor consta do preço do Banco CTT.

A comissão será cobrada trimestralmente e debitada automaticamente na conta de depósitos à ordem associada, obrigando-se o Titular a manter a conta devidamente provisionada.

O Titular poderá beneficiar da isenção da comissão de manutenção, desde que, em cada trimestre, se verifique pelo menos uma das seguintes condições:

- a) Detenção de saldo de património financeiro diário no Banco CTT igual ou superior a 10.000 € nos 3 meses anteriores à cobrança da comissão; ou
- b) Receção de transferências a crédito, no montante acumulado igual ou superior a 3.000 € por trimestre.

8. Cobrança e Incumprimento

Em caso de insuficiência de saldo para o pagamento da comissão de manutenção, o Banco CTT poderá repetir as tentativas de cobrança nos períodos subsequentes.

Caso o incumprimento se mantenha, cessarão os benefícios associados à Conta Banco CTT Biz, passando a aplicar-se o preço geral do Banco CTT aos serviços utilizados, sem prejuízo da faculdade de resolução do presente Contrato pelo Banco CTT.

9. Início da Cobrança

A primeira comissão de manutenção apenas será devida após o decurso de um período mínimo de 3 (três) meses sobre a data de adesão.

10. Alterações Contratuais

O Banco CTT reserva-se o direito de alterar as condições da Conta Banco CTT Biz, incluindo os serviços integrados e respetivas comissões, mediante comunicação ao Titular com uma antecedência mínima de 2 (dois) meses.

O Titular poderá, no referido prazo, caso não concorde com as alterações, resolver o contrato sem encargos adicionais.

11. Denúncia e Encerramento

O Titular pode, a todo o tempo, solicitar o encerramento da Conta Banco CTT Biz, mediante comunicação por escrito ao Banco CTT.

12. Outros Produtos e Serviços

O Titular poderá contratar outros produtos e serviços disponibilizados pelo Banco CTT, os quais estarão sujeitos às respetivas condições e comissões previstas no preço em vigor.